



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 317/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.181,37 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal no 863 de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.181,37 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta alteração orçamentaria não onera o limite dos créditos suplementares, conforme estabelecido no art. 61 da Lei 843/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 23 de Março de 2026.

Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita Municipal -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES	ANEXO	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$
02.004	27.812.0026.2098 Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Outro Serviço de Terceiro – PJ	1	27003110	3.3.90.39	400.000,00
03.001	10.303.0027.2093 Fundo Municipal de Saúde	Material de Distribuição Gratuita	1	27003110	3.3.90.32	45.000,00
03.001	10.302.0027.2122 Fundo Municipal de Saúde		1	27003110	3.3.72.39	45.000,00
TOTAL						530.181,37